



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732

Autos nº. 0000040-32.2016.8.16.0185

1. Anote-se (movimentos 3088, 3157, 3189, 3194, 3196).
2. Ciente do relatório mensal apresentado pelo AJ (movimentos 3089, 3153, 3191, 3193, 3197, 3200). Ciência aos credores.
3. Quanto ao pedido do administrador judicial do movimento 3154, considerando a venda dos bens, e a manifestação da CEF do movimento 3092, autorizo o pagamento dos credores em forma de rateio como indicado pelo administrador judicial na página 02, devidamente acrescido da correção monetária.
4. Intimem-se os credores da Classe II, sendo que Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos-Copercampos (movimento 3156) já se manifestou, bem como CEF e Banco do Estado do Rio Grande do Sul devem apresentar procuração atualizada e os dados bancários para transferência.
5. Autorizo desde já a transferência dos valores, através de ofício.
6. Intimem-se.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

